

SERGIO LUIZ DA SILVA
R HUMAITA 15
CENTRO
98140-000 QUEVEDOS RS

LOTE 07	Roteiro de Leitura QVDBU001-00000091	Nº Medidor 2386071	Páginas 1/2	Data de Apresentação 15/04/2025	Leitura Próximo Mês 13/05/2025	Data de Vencimento 24/04/2025
------------	---	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial			Tipo de Fornecimento: Monofásico	
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231	

SERGIO LUIZ DA SILVA
R HUMAITA, 15
CENTRO QUEVEDOS - RS
98140-000
CPF: *****.540-**

Código da Instalação	Datas de leituras		
3092720688	Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
	10/04/2025	13/03/2025	28
Próxima leitura 13/05/2025			

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 113625418 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 10/04/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250402016440000162660001136254181071697317

Protocolo de autorização: 1432500018864171 -11.04.2025 às 04:09:17



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
ABR/2025	24/04/2025	R\$ 131,69

Aviso importante

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2024 e dos anos anteriores, foram quitadas paracomprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL.
CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,09 TE R\$ 1,04

Descrição da operação Nº 903554802600		Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,94%	COFINS 4,35%					
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD ABR/25		kWh	79,0000	0,43521000	0,55367089	43,74	43,74	17,00	7,44	0,34	1,58	ICMS		72,36	17,00	12,31
Consumo - TE ABR/25		kWh	79,0000	0,28478000	0,36227849	28,62	28,62	17,00	4,87	0,22	1,03	PIS/PASEP		60,05	0,94	0,56
Juros de Mora MAR/25						0,40						COFINS		60,05	4,35	2,61
Multa por Atraso Pgto MAR/25						1,97						Consumo / kWh Consumo faturado Nº dias ABR 25 7928 MAR 25 6230 FEV 25 5429 JAN 25 7331 DEZ 24 9531 NOV 24 8629 OUT 24 9133 SET 24 11530 AGO 24 14532 JUL 24 9729 JUN 24 033 MAI 24 4230 ABR 24 329				
Conta Mês Anterior MAR/25						22,36										
Conta Mês Anterior MAR/25						34,16										
Atualização Monetária MAR/25						0,44										
Total Distribuidora						131,69										
Total consolidado						131,69	72,36		12,31	0,56	2,61					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco				Bandeiras Tarifárias		
2386071	Energia Ativa-kWh	único	97983	98062	1,00	79					Verde	18 Dias	
											Verde	10 Dias	
Taxa de Perdas %													

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
113625418 Série 0

CódDébAut-Banco
110019857954

Total a Pagar (R\$)
131,69

Data de Vencimento
24/04/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIN
QUERO QUERO LJ 194 - JULIO DE CASTILHOS
MERCADO ECONOMIA

AV INTEGRACAO 3666 - BAIRRO LIMEIRA
R. BARAO DO RIO BRANCO, 226 APTO 2 - CENTRO
AV INTEGRACAO 3555 - CENTRO

836700000018 316900863242 035106640010 100198579540



autenticação mecânica



Baixe o app



Disponível para
Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse www.rge-rs.com.br ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar deslocamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



Conta fácil

Acesse a Conta Fácil, um jeito simples de entender seu consumo.



Conta digital

Escolha a Conta Digital, para receber sua conta por e-mail ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

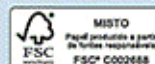
- DIK = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- FIK = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
- DMK = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
- EUSO = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
- DIKSI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Límite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE, APÓS VENCIMENTO
INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS
DE MORA DE 0,033% AO DIA E
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM
CONTA FUTURA.



Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores
de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 307 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| ☐ 01. Mudou-se | ☐ 07. Ausente |
| ☐ 02. Endereço insuficiente | ☐ 08. Não procurado |
| ☐ 03. Não existe o n° indicado | ☐ 09. Objeto danificado |
| ☐ 04. Falecido | ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade |
| ☐ 05. Desconhecido | ☐ 11. Falta complemento |
| ☐ 06. Recusado | ☐ 12. Caixa postal cancelada |

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____